



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/159/2014

Partes: Município de Congonhas X Matheus Vieira Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 02(dois) meses, com início em 17/09/2015 e término em 17/11/2015, a inserção de serviços novos e o acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$32.693,63. Data: 17/09/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\048\2015

CONCORRÊNCIA PMC/014/2015

Julgamento e classificação das Propostas:Licitantes classificadas: Em 1º lugar Grupo Oficina do Restauro, com o valor de R\$ 2.216.371,28; em 2º lugar Cantaria Conservação e Restauração Ltda com o valor de R\$2.427.000,00 e em 3º lugar Retech – Serviços Especiais de Engenharia Ltda com o valor de R\$ 2.673.216,56.Congonhas, 05 de outubro de 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução de passeios em concreto, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 17/11/2015 até às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 17/11/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias-Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/082/2015

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria para realização de capacitação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho Tutelar, no quadriênio 2016/2019. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 19/10/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 19/10/2015 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/068/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/10/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/10/2015 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/081/2015

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicida sistêmico derivado de glicina, para atender a Diretoria de Obras e Manutenção de Vias Públicas. Licitante habilitada e vencedora: C A L Vicente Nutrição Animal ME. Item: 1. Congonhas, 05/10/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.553/2015

Fixa prazo máximo de quinze dias corridos para a marcação de consultas e exames ou quaisquer procedimentos médicos para pessoas a partir de sessenta anos de idade e para portadores de doenças raras, incuráveis e incapacitantes.

Eu, Presidente da Câmara promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente assegurada a marcação de consultas e exames ou quaisquer procedimentos médicos para pessoas a partir de sessenta anos de idade e para portadores de doenças raras, incuráveis e incapacitantes, no prazo máximo de quinze dias decorridos a contar do dia de protocolo de marcação.

Art. 2º Os pacientes contemplados pelo art. 1º, para comprovar o benefício deverão preencher as seguintes condições:

I - residirem no município de Congonhas;

II - estarem regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Deverá constar em todas as unidades básicas de saúde cartaz informando aos usuários o prazo para atendimento aos pacientes relacionados no caput do art. 1º e o número da Lei.

Art. 4º A Unidade de Saúde, ao receber o pedido de exame, consulta ou qualquer outro procedimento médico deverá fornecer ao usuário protocolo constando o nome do paciente, a natureza do pedido e o prazo máximo de atendimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de outubro de 2015.

Vagner Luiz de Souza
Presidente da Câmara

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/026/2015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação emergencial de leito hospitalar em Centro de Terapia Intensiva-CTI, para internação da paciente Vanderlene Martins da Rocha em cumprimento da Ordem Judicial Nº 0031813-31.2015.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 05 de outubro de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.